



JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVOS

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de brinquedos de playground para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Município de Nova Andradina, no âmbito de processo licitatório destinado à estruturação e melhoria de espaços públicos e escolares.

A contratação justifica-se pela necessidade de promover a ampliação, adequação e padronização dos espaços destinados ao lazer, recreação e convivência social, bem como de fortalecer a infraestrutura das unidades da rede municipal de ensino. A disponibilização de playgrounds adequados contribui diretamente para o desenvolvimento físico, social e cognitivo das crianças, além de incentivar práticas de lazer saudável e a ocupação qualificada dos espaços públicos.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, a aquisição tem como finalidade a substituição, implantação, manutenção e revitalização de praças, parques e demais áreas públicas, assegurando ambientes adequados para uso coletivo. Para tanto, os quantitativos foram definidos com base no levantamento das áreas públicas passíveis de intervenção, considerando sua dimensão, fluxo de usuários e necessidade de diversificação dos equipamentos.

Assim, estima-se a aquisição de:

- 02 (dois) parques infantis com 2 torres,
- 02 (dois) parques infantis com 3 torres,
- 02 (dois) parques infantis com 4 torres
- 01 (um) parque infantil com 11 torres, de forma a atender de maneira equilibrada as diferentes regiões do município.

No âmbito da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, os playgrounds serão destinados às unidades escolares da rede municipal, com o objetivo de proporcionar espaços adequados às atividades recreativas e





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

pedagógicas, especialmente para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental. A definição dos quantitativos considerou o número de unidades escolares, bem como a necessidade de implantação ou substituição de estruturas existentes.

Dessa forma, foram estimados:

- 05 (cinco) parques infantis com 2 torres,
- 07 (sete) parques infantis com 3 torres,
- 03 (três) parques infantis com 4 torres e
- 02 (dois) parques infantis com 11 torres.

Ressalta-se, ainda, que a definição dos quantitativos ora apresentados foi fundamentada em dados históricos de contratações anteriores realizadas por esta Administração, especialmente os **processos licitatórios nº 5217/2024, no âmbito da SEMUSP, e nº 2038/2023, no âmbito da SEMEC**, os quais serviram como parâmetro técnico para dimensionamento da demanda, permitindo maior precisão na estimativa das quantidades e contribuindo para a continuidade administrativa, eficiência do planejamento e otimização dos recursos públicos.

Diante do exposto, a presente contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, atendendo às demandas das Secretarias envolvidas e proporcionando ambientes mais seguros, acessíveis e apropriados para o uso da população e da comunidade escolar, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.

Nova Andradina – MS, 25 de março de 2026.

Raphael Augusto Perpetuo
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Matricula - 7707

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Matricula – 2711



Assinado com senha por RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP e WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC.
Autenticado com senha por ALANA CAROLINE ALEMÃO GOMES - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMUSP.
Data: 26/03/2026 08:17:02 - Documento Nº: 630123-3803 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=630123-3803>



PMDIC202625171